

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2009**  
**De 09 de Outubro de 2009**

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, através da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **02 (duas) vagas** no Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS N-2**, referente ao Edital nº 001/2008 de 06/03/2008, conforme solicitado através do processo administrativo nº **7790/09**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações, **desempate dos classificados até o limite de vagas disponíveis** e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL**

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada na VEP – Vara de Execuções Penais – sito à Rua João Gualberto, 741 - Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000, fone 3250-5050.

**EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:**

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamiltransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.**

**Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicados, terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da**

reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga

**CARGO: PROFESSOR 20 HORAS N-2**

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 (Segunda-Feira), às 15:00 horas**, no Gerência Municipal de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

Inscrição	Professor "N2"	Nota	Colocação
001.222	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	6,00	33
001.416	DIVA PEREIRA DO VALE BRUNO	6,00	33
001.379	NEUZA D'AVILA DE LIMA	6,00	33
001.313	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	6,00	33
001.140	MARIA APARECIDA ANTUNES VIGINOSKI BARBOSA	6,00	33
001.070	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	6,00	33
001.233	DIANE GARCIA DOS SANTOS	6,00	33
001.400	JOSIANE ROCHA DA SILVA PEREIRA	6,00	33
001.088	CACIANA DE LURDES FRANCO	6,00	33
001.384	JOSIANE SILVA DE SOUZA	6,00	33
001.034	ELIANE CEZANOVSKI LOURENÇO	6,00	33
001.161	CLEIA DA CRUZ	6,00	33
001.030	JOELMA MARIA DA CRUZ	6,00	33
001.262	VIVIANE DE SOUZA RIBAS	6,00	33
001.099	PATRICIA SCHUEDA	6,00	33
001.021	VANIRLEI CRISTINA MOREIRA FARINA	6,00	33
001.452	ALESSANDRA LUCIA DE CAMPOS	6,00	33
001.287	JOSELAINÉ DE FATIMA PEDROSO	6,00	33
001.085	MARIANA PAULINO ALVES	6,00	33
001.066	SARA MOLETTA DA SILVA	6,00	33
001.377	NELCI SOARES DA SILVA	6,00	33
001.276	EDINEIA JULIANA PREUSS	6,00	33
001.093	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	6,00	33
001.213	MONICA LIMA DE CAMARGO	6,00	33
001.288	KELLE APARECIDA PEDROSO	6,00	33
001.259	PRISCILA DE ASSIS	6,00	33
001.202	FRANCIELE LECHETA	6,00	33
001.229	CIDELI TATIANE FRAGOSO	6,00	33
001.341	SINTIA LIMA DA SILVA	6,00	33

Fazenda Rio Grande, em 09 de Outubro de 2009.

**PEDRO FERNANDES CAVICHIOLO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
 Decreto nº 2304/2009

**LÚCIA SOEK**

Chefe da Divisão de  
 Recursos Humanos  
 Decreto nº 2421/2009